

Lei nº 1.079/2014

Dispõe sobre a ratificação da alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada na assembleia ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inclusão de novos entes da Federação que poderão integrar o consórcio intermunicipal de saneamento básico da Zona da Mata - CISAB Zona da Mata.

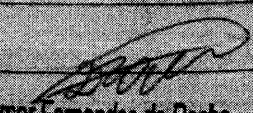
O Prefeito Municipal de Pocrane, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificado a primeira alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB Zona da Mata.

Artigo 2º - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB Zona da Mata.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pocrane (MG) 06 de outubro de 2014.


Delosmar Fernandes da Rocha
Prefeito Municipal
Pocrane - MG